



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 059/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE RS. 197.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020, no valor total de **RS. 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Ensino Fundamental - FUNDEB;
 FUNÇÃO: 12 – Educação;
 SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
 PROGRAMA: 0047 – Ensino regular;
 ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção do ensino fundamental - Fundeb;
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil....R\$. 160.000,00
 Cód. Red. 90
 ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 37.000,00
 Cód. Red. 91

TOTAL.....R\$. 197.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados nesta Lei, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação do exercício, calculado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

Recurso 31 – FUNDEB.....R\$. 197.000,00

TOTAL.....R\$. 197.000,00

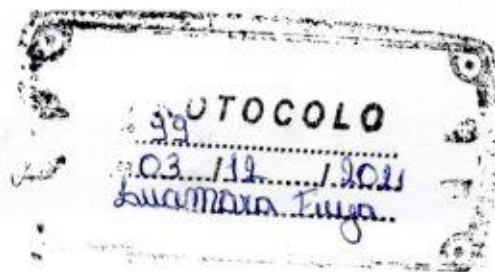
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 01 de Dezembro de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Carla Maria Buga
 Secretária Municipal da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 059/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 059/2021, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021, no valor total de R\$. 197.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em dotações do orçamento municipal vigente, basicamente destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas de pessoal, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício de 2021, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 01 de dezembro de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal